



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de material, com disponibilização de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União localizadas no Estado de Alagoas.

A UNIÃO, por intermédio do ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 01/2020, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000907/2019-43.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 01/2020 em 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

O valor MENSAL do Contrato nº 01/2020 passará de R\$ 15.624,03 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos) para o **valor mensal REPACTUADO de R\$ 16.950,03 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos)** correspondendo ao acréscimo de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais) a **vigorar a partir de janeiro de 2022**, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

A empresa fará jus ao retroativo de janeiro a junho de 2022 no valor total de **R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**, conforme demonstrativo em anexo.

II – Da Dotação Orçamentária

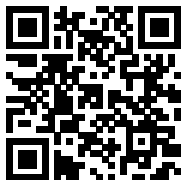
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0040, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2022NE000091.

III – Da Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 25.425,05 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**, com vigência até 11 de março de 2023, em conformidade com a CLÁUSULA Sétima – DA GARANTIA do Termo de Contrato nº 01/2020.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000907201943 e da chave de acesso 4fdb0b7b



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 933937361 e chave de acesso 4fdb0b7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-07-2022 13:30. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
